



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMANHÃ QUE CUIDA, COMPREENDE O QUE CUIDA

CONTABILIDADE



DESPACHO

Ao Ilustríssimo Senhor,
ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
Agente de Contratação

Em atendimento ao Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender a Contratação de serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para p VMAA DO Fundeb (Já Extinto) no ano de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2025

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0992 – Contrapartida Municipal

Projeto Atividade: 12.122.0018.2.056 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros -PJ

São Francisco do Pará, 24 de março de 2025.


Luiza Fernanda de Souza Dias
Chefe de Departamento da Contabilidade
CPF: 001.535.522-55

LUIZA FERNANDA DE SOUZA DIAS
Responsável pelo Setor Contábil